



PORTARIA Nº 304 – DG/IFAM CITA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Despacho favorável da COMISSÃO PERMANENTE DE PROGRESSÃO DOCENTE – REITORIA/IFAM, de 01 de dezembro de 2016, referente ao processo nº 23744.000191/2016-87, Progressão Funcional por Desempenho Docente – VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, SIAPE: 2162896, ocupante do cargo efetivo de: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

| Nível atual | Para | Interstício | Situação | Efeitos a partir de: |
|-------------|--------|-------------------------------|------------|----------------------|
| D(101) | D(102) | 22/09/2014 a 21/09/2016 | Progressão | 22/09/2016 |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16